



## ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2025

No vigésimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, com início às onze horas e vinte e um minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Trigésima Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2025, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT e Diretor Executivo Substituto. Estiveram presentes os Senhores Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Thiago Davi Rosa – Diretor de Planejamento e Pesquisa Substituto; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Participaram, por videoconferência, as Senhoras Maria Helena Melo Ferrer de Moraes – Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta; Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT. Como convidados, participaram as Senhoras Maria Lúcia Squillace – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT, nomeada por meio da Portaria n.º 1.136, de 16 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 17 de setembro de 2025; Laíse Sabino de Melo Marcola – Corregedora Substituta do DNIT; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Wilson Dias Almeida Júnior – Auditor Substituto do DNIT; e Flávio Bazzano Franco – Ouvidor Substituto do DNIT. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 11/2025/DG – Processo n.º 00784.010505/2023-15** – Assunto: Pedido de autorização para convalidar a indicação do servidor Fábio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária, para participar da audiência de conciliação e com poderes para transigir em nome do DNIT, a qual ocorreu no dia 08/09/2025, às 16 horas, por meio de videoconferência pela ferramenta *Teams*, relativa à Ação de Ordinária n.º 1088954-19.2023.4.01.3400/DF, em trâmite perante a 16ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal. Tal audiência deu continuidade àquela realizada no dia 22/10/2024, às 15 horas e 30 minutos. A citada Ação, ajuizada pelo Consórcio BRASIL-MOTA-ENGESUR, parte nos Contratos n.º TT-817/2013 e n.º TT-412/2016, trata de pedido de mediação quanto à interpretação dada pelo DNIT de cláusulas dos referidos Contratos a fim de definir a abrangência dos custos e riscos assumidos e afastar suposta onerosidade excessiva ao Consórcio, visto que, com base em sua interpretação, as irregularidades indicadas pela Autarquia não estariam inseridas no rol de suas obrigações contratuais. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. A Auditoria informou que o Contrato n.º TT-817/2013 foi objeto de auditoria pelo Tribunal de Contas da União - TCU e pela Controladoria Geral da União - CGU. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria Geral, o Diretor Geral apresentou o seguinte assunto da Diretoria Executiva: **Relato n.º 136/2025/DIREX – Processo n.º 50600.034711/2024-72** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 299/2024, realizada por Pregão, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para prestar serviços de ginástica laboral destinada aos servidores, colaboradores e estagiários da Sede do DNIT, em Brasília/DF, pelo período de 24 meses, na modalidade presencial. A empresa vencedora foi a Monteiro Atividades Esportivas Ltda. ME. pelo valor de R\$38.352,00 (trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e dois reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatada a matéria da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 78/2025/DAF – Processo n.º 50600.005247/2024-15** – Assunto: Pedido de inclusão dos itens 396/2025 e 420/2025; e exclusão dos itens n.º 555/2024, 556/2024, 557/2024, 563/2024, 566/2024, 575/2024, 577/2024, 44/2025, 58/2025, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 - PCA/2025.-----

-----

### **INCLUSÕES NO PCA/2025**

<b>DFD</b>	<b>Objeto</b>
396/2025	Serviço de transporte rodoviário de cargas.

420/2025	Acostagem de veículos na Rodoviária do Plano Piloto.
<b>EXCLUSÕES DO PCA/2025</b>	
<b>DFD</b>	<b>Objeto</b>
555/2024	Cessão de uso da cafeteria e minimercado.
556/2024	Manutenção de mobiliário e equipamentos eletroeletrônicos.
557/2024	Locação de máquinas de café.
563/2024	Renovação de pisos, forros e luminárias do Edifício Sede do DNIT, em Brasília/DF.
566/2024	Paisagismo do jardim central.
575/2024	Aquisição de cabeamento de rede tipo CAT6.
577/2024	Substituição do gás anti-incêndio do arquivo deslizante.
44/2025	Apoio à fiscalização dos serviços de impermeabilização.
58/2025	Contratação emergencial de apoio administrativo.

**RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 82/2025/DAF – Processo n.º 50600.028150/2023-91** – Assunto: Segundo termo aditivo para rerratificação e prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, referente ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica n.º 34/2023, firmado com a empresa ALLCARE Administradora de Benefícios Ltda. para atuar como administradora de benefícios, visando à disponibilização de planos de assistência à saúde suplementar aos servidores ativos e inativos, seus dependentes legais e pensionistas. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 83/2025/DAF – Processo n.º 50600.038298/2024-15** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital de credenciamento, visando à contratação de interessados em prestar serviços de leiloeiros em âmbito nacional, para realizar os processos de desfazimento de bens inservíveis - comuns, do DNIT, incluídos os bens móveis ferroviários e afins recepcionados por força da Lei n.º 11.483, de 31 de maio 2007, os quais forem classificados como inservíveis de acordo com a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018 e alterações posteriores, após avaliação de Comissão de Avaliação de Bens da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária. O leiloeiro terá direito a receber a comissão de 5% do valor do lance vencedor, a ser paga pelo arrematante, nos termos do Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932. O prazo de vigência será de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Com base na discussão a respeito do assunto, o Senhor Edme Tavares observou a importância de avaliar a conveniência da contratação dos leiloeiros oficiais, quando se fizer necessária, visto que, em experiência anterior, teve dificuldades em conseguir profissionais interessados em face do valor dos bens a serem leiloados e da comissão que os leiloeiros recebem para atuarem, o que criou embaraços em situações nas quais necessitou dos serviços. O Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto asseverou ainda que, no passado, realizou treinamento de servidores do DNIT para atuarem como leiloeiros administrativos em ocasiões cujos bens a serem leiloados tinham valor mais baixo. Recomendou, então, que o Diretor de Administração e Finanças buscasse esses servidores já treinados para eventualmente funcionarem como recursos nesses processos de desfazimentos de bens, observação com a qual todos os demais Diretores presentes concordaram e a Diretoria Colegiada decidiu que seja tomada essa providência quando surgirem os leilões. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 179/2025/DPP – Processo n.º 50620.001277/2025-97** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Alagoas para analisar e aceitar o anteprojeto de engenharia relativo à eliminação de ponto crítico, correspondente às obras de implantação de viaduto na interseção entre a rodovia BR-316/AL e a rodovia AL-105, no segmento do Entroncamento com a BR-104/316 (Tabuleiro dos Martins) à Avenida Presidente Roosevelt, em Maceió/AL. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 180/2025/DPP – Processo n.º 50600.032691/2019-38** – Assunto: Quarto termo aditivo para rerratificação, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor R\$179.901,67 (cento e setenta e nove mil, novecentos e um reais e sessenta e sete centavos), referente ao Contrato n.º 009/2022, firmado com a empresa TRAFECON Engenharia Ltda. para realizar os serviços remanescentes do Contrato n.º 353/2020, cujo objeto é a elaboração de estudos e projetos básico e executivo de engenharia relativos às obras de pavimentação, com melhorias, na rodovia BR-156/AP, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 10ª Reunião Extraordinária e**

**da 36ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datadas de 04 e 16 de setembro de 2025, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 22431552. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 11 horas e 43 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*  
Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor Geral  
Diretor Executivo Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Maria Helena Melo Ferrer de Moraes  
Diretora de Infraestrutura Rodoviária Substituta

*(assinado eletronicamente)*  
Marcos de Brito Campos Júnior  
Diretor de Administração e Finanças

*(assinado eletronicamente)*  
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*  
Edme Tavares de Albuquerque Filho  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Eloi Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 30/09/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 30/09/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 01/10/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Melo Ferrer de Moraes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 01/10/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 03/10/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 04/10/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 08/10/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22548507** e o código CRC **D6764FFE**.

---

Referência: Processo nº 50600.001741/2025-83

SEI nº 22548507



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |